

CHAMAMENTO PÚBLICO

SELEÇÃO COM DISPUTA NA FORMA FECHADA COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2025

Processo Nº 120/2025	Órgão(s) e/ou da(s) Entidade(s) Selecionador(a)(es)(s): SESI-DR/PA
Critério: Econômico pelo menor preço por item	Procedimento: presencial
Data da reunião pública: 05/11/2025	Horário: 10:00hs
Local: Travessa Quintino Bocaiúva, nº 1588, Bloco “b”, 5º andar, Edifício Afonso Lima, Bairro de Nazaré, CEP 66.035-190 Fone: (91) 4009-4940 E-mail: comissao@sesipa.org.br	

O **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ - SESI-DR/PA**, que integra o Sistema Indústria, por intermédio da Gerência de Contratação e Alienação, torna pública a realização de seleção com disputa, nos moldes acima estabelecidos, cujo objeto consiste na **aquisição de uniformes profissionais destinados a sede e unidades operacionais do SESI-DR/PA**, que se regerá pelo Regulamento para Contratação e Alienação (RCA), aprovado pelas Resoluções CN-SESI nº 0053/2023 e CN-SENAI nº 14/2023, devidamente publicado no(s) Portal(is) da Transparência (<http://transparencia.sesipa.org.br/>) e/ou (<http://transparencia.senaipa.org.br/>), bem como pelas disposições deste Chamamento Público e de seus anexos:

Anexo I - Termo de Referência;

Anexo II - Modelo de declaração de inexistência de fato impeditivo à qualificação (Envelope “B”);

Anexo III - Modelo de declaração de inexistência de trabalho de menor (Envelope “B”);

Anexo IV - Minuta de Termo de Registro de Preços;

Anexo V - Código de Conduta para Fornecedores.

Neilton Carneiro do Nascimento

Gerente

Gerência de Contratação e Alienação SESI e SENAI

1. DO OBJETO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

1.1. A participação na presente seleção com disputa implica aceitação integral e irretratável dos termos e condições deste Chamamento Público e dos seus Anexos, bem como dos Regulamentos para Contratação e Alienação do SESI e do SENAI;

1.2. As participantes ficam cientes de que a participação no procedimento poderá implicar no tratamento de dados pessoais para fins de cumprimento de obrigações legais e de atendimento aos legítimos interesses do(s) Órgão(s) e/ou Entidade(s) Selecionador(a)(es), dentre outras bases legais previstas na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018;

1.3. O presente processo de seleção com disputa tem como principal escopo a **aquisição de uniformes profissionais destinados a sede e unidades operacionais do SESI-DR/PA;**

1.4. O quantitativo, descritivo, condições, operacionalizações do objeto constam no Anexo I do presente Chamamento Público;

1.5. Centro de responsabilidade e suporte financeiro: **4.01.01.01.01 e 3.07.10.01.01;**

1.6. Valor estimado do objeto do presente processo de seleção: **R\$ 3.389.152,37 (três milhões e trezentos e oitenta e nove mil e cento e cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos).**

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

2.1. Não poderão participar do presente processo de seleção com disputa:

a) Consórcio de pessoas jurídicas;

b) Pessoa jurídica impedida de participar de processo de seleção ou de contratar com qualquer um dos órgãos e/ou entidades do SESI-DR/PA e SENAI-DR/PA que integrem o Sistema Indústria (SESI, SENAI, FIEPA e IEL);

c) Pessoa jurídica em processo de recuperação judicial, desde que não tenha plano de recuperação acolhido judicialmente; Pessoa jurídica em processo de recuperação extrajudicial, desde que não tenha plano de recuperação homologado judicialmente; ou Pessoa jurídica em processo falimentar;

d) Pessoa jurídica cujo(s) sócio(s) ou dirigente(s) seja(m) dirigente(s) ou empregado(s) do(s) Órgão(s) e/ou da(s) Entidade(s) Selecionador(a)(es)(s);

e) Pessoa jurídica cujos empregados, consultores, técnicos ou dirigentes tenham colaborado, de qualquer forma, na elaboração deste chamamento público e de seus anexos;

f) Pessoa jurídica declarada inidônea pelo Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 46 da Lei nº. 8.443/1992.

2.2. A participante poderá se fazer representar nesta seleção com disputa por meio de pessoa física devidamente credenciada, procuração pública ou particular, com poderes específicos para representar a pessoa jurídica, que deverá ser apresentado à Gerência fora dos envelopes de documentos de qualificação e proposta;

2.2.1. No caso da procuração, a participante deverá entregar à Gerência uma cópia autenticada do Contrato Social ou instrumento equivalente que comprove a legitimidade de poderes da pessoa que a tiver assinado, sendo permitida a sua apresentação na forma do item 3.3 deste Chamamento Público;

2.2.2. Caso o representante da participante, na reunião pública, seja seu sócio, este deverá apresentar a cópia do contrato social e a cópia da cédula de identidade, não havendo necessidade da procuração;

2.2.3. A ausência da procuração ou documento similar (conforme especificado no item 2.2.1) não impede a participação da interessada, mas obsta a manifestação de representante;

2.2.4. O não credenciamento e não comparecimento de representante não desqualifica a participante, tampouco impede o prosseguimento das etapas da seleção;

2.3. Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma participante, sob pena dos demais outorgantes perderem o seu direito à representação nas reuniões públicas;

2.4. As participantes, no dia, hora e local designados no preâmbulo, apresentarão toda a documentação exigida por este Chamamento Público em 02 (dois) envelopes – A e B - lacrados, distintos e opacos, identificados no lado externo pelo nome da participante e número da seleção com disputa, com os seguintes conteúdos:

ENVELOPE "A" – PROPOSTA DE PREÇO

Seleção com Disputa na Forma Fechada Nº 120/2025

NOME DA PARTICIPANTE: (Identificação da participante)

CNPJ DA PARTICIPANTE:

E-mail e telefone:

ENVELOPE "B" – DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO

Seleção com Disputa na Forma Fechada Nº 120/2025

NOME DA PARTICIPANTE: (Identificação da participante)

CNPJ DA PARTICIPANTE:

E-mail e telefone:

2.4.1. Caso a participante decida encaminhar os envelopes mediante postagem, esta deverá inserir os envelopes mencionados no item 2.4 acima, com as devidas identificações apontadas anteriormente, em um terceiro envelope identificado no lado externo, EXCLUSIVAMENTE, conforme disposto a seguir:

Destinatário: Gerência de Contratação e Alienação

Processo de Seleção com Disputa Nº 120/2025

Endereço: *[local da realização da primeira reunião pública que está na capa deste documento]*

E-mail e telefone:

2.4.1.1. O descumprimento, pela participante, da forma de postagem indicada no item anterior será de sua exclusiva responsabilidade, eximindo a Gerência de quaisquer consequências decorrentes de tal descumprimento;

3. DA QUALIFICAÇÃO: Envelope “B”

3.1. Somente poderão participar desta seleção com disputa pessoas jurídicas legalmente estabelecidas no País, cujo contrato social ou estatuto especifique atividade pertinente e compatível com o objeto da presente seleção com disputa;

3.2. Para os fins de qualificação, todos as participantes deverão apresentar os documentos relacionados neste tópico, na sua versão original ou em cópia autenticada, entregues, preferencialmente, em caderno específico, com suas páginas numeradas sequencialmente na mesma ordem em que eles se encontram aqui descritos e com a identificação pelo número de cada um dos itens;

3.2.1. Os documentos relativos à qualificação da participante, que já tiverem sido apresentados por ocasião do credenciamento, ficam dispensados de serem inseridos no envelope de qualificação;

3.3. Os documentos apresentados em cópias simples deverão ser autenticados em cartório, ou apresentados a algum membro da Gerência, à vista da documentação original, para conferência, exceto aqueles obtidos pela internet;

3.3.1. As certidões apresentadas, quando exigidas, deverão ter sido emitidas em no máximo 90 (noventa) dias anteriores à data da primeira reunião do processo de seleção com disputa, caso não possuam prazo próprio de validade;

3.4. Serão desqualificadas as participantes que não tenham atendido às condições estabelecidas neste item 3;

3.5. Para fins de qualificação, a participante deverá apresentar:

3.5.1. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado;

3.5.1.1. As sociedades, qualquer que seja a forma jurídica, administradas por pessoa(s) designada(s) em separado do ato constitutivo, deverão apresentar o ato de designação respectivo, devidamente averbado no Registro Público competente;

3.5.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

3.5.3. Comprovação de aptidão técnica (Atestado de Capacidade Técnica) para o desempenho de atividade similar e compatível com o objeto da seleção com disputa, por meio da apresentação de 01 (um) ou mais atestados, fornecidos por pessoa jurídica, de direito público ou privado, de que já prestou/forneceu ou presta/fornece satisfatoriamente serviço/produto da mesma natureza ou similar ao objeto da seleção. O(s) atestado(s) deverá(ão) ser datado(s) e assinado(s) e conter informações que permitam a identificação correta do contratante e do prestador do serviço/fornecedor, tais como:

- a) nome, CNPJ, telefone e endereço do emitente da certidão;
- b) nome, CNPJ, telefone e endereço da empresa que prestou o serviço/forneceu o produto ao emitente;
- c) Data de emissão do atestado ou da certidão;
- d) Assinatura e identificação do signatário (nome, telefone, e-mail e cargo ou função que exerce junto à emitente).

3.5.3.1. Entende-se por serviços/produtos de natureza similar ao objeto da seleção, aqueles relacionados ao item 01 e seguintes deste Chamamento.

3.5.4. Certidão Negativa de Falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica no prazo de validade;

3.5.4.1. Para o caso de certidão positiva de recuperação judicial, deve o participante apresentar documento comprobatório da existência de plano de recuperação acolhido judicialmente ou de plano de recuperação homologado judicialmente;

3.5.5. Prova de regularidade referente à Seguridade Social, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), na forma prevista na Portaria PGFN/RFB Nº 1751, de 02 de outubro de 2014;

3.5.6. Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), expedido pela Caixa Econômica Federal;

3.5.7. Certidão negativa de licitante inidôneo, expedida pelo Tribunal de Contas da União;

3.5.8- As Declarações anexas ao presente Chamamento Público deverão ser apresentadas no Envelope “B” (Documentos de qualificação).

4. DA PROPOSTA DE PREÇO: Envelope “A”

4.1. O Envelope “A” conterá a "Proposta de Preços", observando os moldes qualitativos e quantitativos constantes no Anexo I, datada, impressa e assinada, sem emendas, ressalvas, rasuras ou entrelinhas;

4.1.1. A falta de cotação de preço para qualquer item relacionado no Anexo I desclassificará a participante dos itens que não receberam preços;

4.2. As participantes deverão indicar o prazo de validade das propostas, não inferior a 90 (noventa) dias corridos, contados da data da sua abertura. Não havendo indicação expressa, o prazo será considerado como sendo de 120 (cento e vinte) dias;

4.3. A proposta deverá ser cotada por preço unitário, indicando também o valor global, independentemente da forma de julgamento, em moeda corrente nacional (Real), em algarismos e por extenso, incluindo todos os custos decorrentes da prestação de serviços/fornecimento, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, fretes, taxas, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente sobre o objeto da contratação;

4.4. Serão desclassificadas as participantes que não tenham atendido as condições estabelecidas neste Item 4 do Chamamento Público;

4.5. Na hipótese de discordância entre os preços apresentados, a cotação indicada por extenso prevalecerá sobre a numérica;

4.6- Em nenhuma hipótese Órgão(s) e/ou da(s) Entidade(s) Seleccionador(a)(es)(s) aceitará arcar com responsabilidade solidária ou subsidiária relativa a qualquer despesa preexistente ou superveniente não incluída no preço total ofertado, que será expressamente discriminado no instrumento contratual derivado;

4.7. O participante DEVERÁ apresentar em sua proposta de preços os catálogos, folders, folhetos técnicos, links/endereço eletrônico e todos os que a estes forem correlatos, contendo especificações dos produtos ofertados em que fique evidente, no mínimo, marca, modelo e ficha técnica ou dados suficientes do produto

para avaliação de compatibilidade com o objeto do presente processo de seleção, sob pena de desclassificação. **Caso haja necessidade, a Gerência solicitará amostras ao participante;**

4.8. Em caso de apresentação de links/endereço eletrônico, estes deverão direcionar os avaliadores técnicos diretamente ao produto ofertado. Sites gerais de fabricantes, lojas ou equivalentes serão desconsiderados e a proposta será desclassificada;

4.9. A proposta deverá, obrigatoriamente, apresentar de forma clara e expressa os dados completos do responsável pela assinatura do contrato, incluindo: nome completo, número de CPF, cargo, número de telefone e endereço de e-mail que possibilitem o contato e o retorno imediato à participante, bem como deverá vir acompanhada da procuração (quando aplicável), assim como os dados bancários para pagamento.

5. DOS PROCEDIMENTOS

5.1. Os envelopes "A" e "B" deverão ser enviados (procedimento remoto e/ou híbridos) ou entregues (procedimento presencial) até o dia e hora indicados no preâmbulo deste Chamamento Público, aos cuidados da Gerência, sendo vedado o seu recebimento em momento posterior ou local diferente do previsto;

5.2. Recebidos os envelopes de todos as participantes, aqueles que não forem abertos na reunião pública, serão rubricados no lacre por membro da Gerência e por um representante de cada participante presente.

FASE DE CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

• DO EXAME E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

5.3. Após a verificação das Propostas de Preços (Envelope A) das participantes, a Gerência desclassificará aquelas que não estiverem em consonância com o estabelecido no Chamamento, informando quais serão aquelas que continuarão no processo de seleção;

5.4. Serão desclassificadas ainda as propostas que:

5.4.1. Forem apresentadas em desacordo com as exigências legais, as disposições deste Chamamento, bem como outros normativos de regulação da seleção;

5.4.2. Ofertarem condições que não atendam às exigências do Chamamento;

5.4.3. Apresentarem qualquer oferta de vantagem não prevista no Chamamento, preço ou vantagem baseada na oferta dos demais participantes, bem como proposta alternativa;

5.4.4. Apresentarem preços inexequíveis, de acordo com o art. 11, § 3º do RCA;

5.4.4.1. Se a proposta da participante estiver inexequível nos moldes do art. 11, § 3º do RCA, a participante deverá apresentar a justificativa e documentos que comprovem sua exequibilidade no ato de apresentação da proposta, sob pena de desclassificação;

5.5. Será(ão) classificada(s) como primeira(s) colocada(s) da seleção a(s) participante(s) que atender(em) as condições do Chamamento e apresentar(em) a(s) proposta(s) nos moldes previstos no preâmbulo deste chamamento. As demais participantes, que atenderem às exigências de apresentação da Proposta de Preços, serão classificados em ordem crescente;

5.6. Se entender necessário, a Gerência poderá suspender a reunião pública para análise técnica das propostas, sendo que a sua decisão deverá ser formalizada e divulgada às participantes ou por publicação no site da transparência ou através do endereço eletrônico previsto na capa deste documento, ou ainda por qualquer outro meio formal.

FASE DE QUALIFICAÇÃO DAS PARTICIPANTES

• DO EXAME DOS DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO

5.7. Após a etapa de classificação de proposta, a Gerência procederá à abertura dos Documentos de Qualificação (Envelope B) exclusivamente da(s) participante(s) classificada(s) como primeira(s) colocada(s);

5.8. Se entender necessário, a Gerência poderá suspender a reunião pública para exame dos documentos de qualificação, sendo que a sua decisão deverá ser formalizada e divulgada às participantes ou por publicação no site da transparência ou através do endereço eletrônico previsto na capa deste documento, ou ainda por qualquer outro meio formal;

5.9. Se a participante classificada em primeiro lugar não atender as condições estabelecidas no item 3 deste Chamamento e for desqualificada, serão abertos os envelopes de qualificação das demais participantes, observada a ordem de classificação, até que uma das participantes seja qualificada.

6. DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO

6.1. Somente caberá pedido de reconsideração escrito e fundamentado, que terá efeito suspensivo, em dois momentos, ou seja, das decisões de (i) **classificação da proposta** e da (ii) **qualificação das participantes** (Art. 15 do RCA), no prazo de 02 (dois) dias úteis contados da comunicação da decisão;

6.2. A participante que puder vir a ter a sua situação afetada pela reconsideração da decisão poderá se manifestar no mesmo prazo de 02 (dois) dias úteis, que correrá da comunicação da apresentação do pedido de reconsideração, conforme disposto no § 1º art. 15, do RCA;

6.3. Os pedidos de reconsideração serão julgados pela própria Gerência, e ratificados pela Autoridade Superior com alçada;

6.4. A reconsideração da decisão importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

6.5. Os pedidos de reconsideração deverão ser apresentados por meio de manifestação circunstanciada e protocolados no horário de funcionamento da sede do Órgão(s) e/ou da(s) Entidade(s) Selecionador(a)(es)(s) (Travessa Quintino Bocaiúva 1588, Bloco B, 7º Andar, Bairro Nazaré, CEP 66.035-190, Município de Belém/PA), ou encaminhadas para o endereço de e-mail comissao@sesipa.org.br.

6.5.1. Não serão considerados os pedidos de reconsideração protocolados fora do horário e em local diferente do indicado no item anterior.

6.6. As decisões referentes ao exame das propostas de preço e à qualificação, bem como as relativas aos eventuais pedidos de reconsideração apresentados serão expressas em documentos e serão comunicadas diretamente às participantes, caso estejam todas presentes no ato, ou por publicação na página da(s) Entidade(s) Selecionador(as) na internet (Portal da Transparência).

7. DO JULGAMENTO

7.1. Para o efeito do julgamento das propostas levar-se-á em conta, no interesse da Entidade Selecionadora, os moldes estabelecidos no preâmbulo deste Chamamento.

8. DO RECONHECIMENTO DO PARTICIPANTE VENCEDOR, DA ASSINATURA DO CONTRATO

8.1. O reconhecimento da participante declarada vencedora desta seleção dar-se-á após decisão da Gerência, ratificada pela Autoridade Superior com alçada, com a divulgação do **resultado final** do processo de seleção;

8.2. A Entidade Selecionadora convocará a(s) participante(s) vencedora(s) para assinar(em) o contrato ou outro instrumento equivalente, consignando na convocação a data, hora e local determinados para esse fim, incluindo-se aqui a submissão de programa eletrônico destinado para tal finalidade.

8.3. O contrato ou instrumento equivalente será celebrado com a participante vencedora desta seleção pelo prazo previsto no Termo de Referência – Anexo I, podendo vir a ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por intermédio de termo aditivo, observados os prazos do RCA;

8.3.1. O contrato ou instrumento equivalente poderá ser aditado nas hipóteses de complementação ou acréscimo que se fizer no seu objeto, nos termos do art. 40 do RCA.

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento dar-se-á nos termos e condições previstos no Termo de Referência – Anexo I deste Chamamento Público

10. DAS PENALIDADES

10.1. A recusa injustificada da participante declarada vencedora em assinar o contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo estipulado, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o cumulativamente, à:

10.1.1. Multa de 10% (dez por cento) do valor total da proposta de preços;

10.1.2. Suspensão temporária do direito de contratar com o Sesi-DR/PA e com o SENAI-DR/PA, por até 5 (cinco) anos.

10.2. As demais penalidades constam da Minuta de Contrato/Instrumento Equivalente – Anexo V deste Chamamento Público, ou, na ausência destes, assim como dispõe o art. 32 e seguintes do RCA.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Somente a Gerência dirimirá as dúvidas e omissões decorrentes deste Chamamento Público e seus Anexos, por escrito, aos pedidos de esclarecimentos sobre a seleção, que serão feitos diretamente ao consulente e também poderão ser divulgadas às demais interessadas.

11.2. Qualquer **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Chamamento Público **deverá ser dirigido à Gerência até o 3º (terceiro) dia útil anterior à data marcada para a reunião pública**, através do e-mail comissao@sesipa.org.br, ou formalizada através de documento que deverá ser entregue na sala da Gerência;

11.3. A Gerência **terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para responder**, exceto se tratar de matéria de alta complexidade, por escrito, aos pedidos de esclarecimento, sendo que as respostas poderão ser comunicadas diretamente às participantes via e-mail ou publicadas no site do Portal da Transparência do Órgão(s) e/ou da(s) Entidade(s) Selecionador(a)(es)(s), ou ainda por outro meio formal;

11.4. Caso o pedido de esclarecimento não seja efetuado no prazo do item 11.2, presume-se que os elementos fornecidos são suficientemente claros e precisos para permitir a participação dos interessados, não cabendo aos participantes quaisquer insurgências posteriores;

11.5. Serão desqualificadas as participantes e/ou desclassificadas as propostas que não tenham atendido as condições estabelecidas neste Chamamento Público e seus Anexos;

11.6. Ao Órgão(s) e/ou da(s) Entidade(s) Selecionador(a)(es)(s) se reserva o direito de cancelar esta seleção a qualquer momento, desde que antes da assinatura do contrato ou de instrumento equivalente, mediante prévia justificativa, sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização (art. 43 do RCA);

11.7. A Gerência poderá solicitar, a seu critério, esclarecimentos e informações complementares ou poderá efetuar diligências, caso julgue necessário, visando melhor desempenhar suas funções institucionais, bem como conceder prazo para que as participantes adequem seus documentos de qualificação ou as suas propostas, a fim de sanar eventuais omissões ou inadequações;

11.8. Qualquer alteração no escopo da contratação objeto deste Chamamento Público, antes da(s) reunião(ões) pública(s) para conhecimento dos documentos de qualificação das participantes e das suas propostas, que possa impactar na apresentação das propostas, será comunicada às interessadas pela mesma forma com que se deu a divulgação ao Chamamento, reabrindo-se prazo mínimo de oito dias, nos termos do art. 13 do RCA. Caso a alteração não afete a formulação das propostas, as modificações serão publicadas exclusivamente no portal da transparência, sem necessidade de reabertura de prazos;

11.9. As interessadas deverão se manter atualizadas de quaisquer alterações e/ou esclarecimentos sobre o Chamamento Público, através de consulta permanente ao endereço eletrônico acima indicado, não cabendo ao Órgão(s) e/ou da(s) Entidade(s) Selecionador(a)(es)(s) a responsabilidade pela não observância deste procedimento;

11.10. Entregues os envelopes A e B à Gerência e desde que aberto pelo menos um deles, de qualquer uma das participantes, não será mais permitida a desistência de participação na seleção;

11.11. Das reuniões públicas serão formalizados documentos, os quais serão assinados pelos membros da Gerência e pelas participantes presentes, com as anotações de todas as ocorrências;

11.12. Os envelopes das participantes ainda lacrados e não utilizados na seleção serão disponibilizados para

retirada no prazo de até 30 (trinta) dias contados da assinatura do contrato ou do instrumento equivalente. Decorrido esse prazo poderá ser providenciada a sua destruição.

11.13. Fica eleito o Foro de Belém (PA), para dirimir eventual controvérsia que decorra da presente seleção;

11.14. A ocorrência de quaisquer fatos posteriores à data de realização do presente processo de seleção, que venham a caracterizar o impedimento total ou parcial do arrematante para a execução do presente objeto não poderão ser alegados como motivo para o descumprimento das obrigações assumidas.

11.15. Quando todos os participantes forem desqualificados, ou todas as propostas forem desclassificadas, a **Gerência** poderá fixar aos participantes o prazo de **8 (oito) dias úteis** para apresentação de nova documentação, ou de outras propostas, livres dos vícios que resultaram na desqualificação.

11.16. A apresentação da proposta implica pleno conhecimento e aceitação, pelos participantes, das condições expressas neste chamamento público e seus anexos, prevalecendo sempre, em caso de divergências, o disposto no Termo de Referência, Chamamento Público, e Proposta, necessariamente nesta ordem.

11.17. Ocorrendo empate na classificação das propostas de preços, o desempate será realizado através de sorteio.

11.18. Tanto o Sesi como o Senai, assim como qualquer outro serviço autônomo, poderão aderir ao Termo de Registro de Preço oriundo do presente processo de seleção, nos termos do Art. 21 do RCA.

12. DOS ANEXOS

12.1 - Integram o presente documento os seguintes anexos, independentemente de transcrição:

Anexo I - Termo de Referência;

Anexo II - Modelo de declaração de inexistência de fato impeditivo à qualificação (Envelope “B”);

Anexo III - Modelo de declaração de inexistência de trabalho de menor (Envelope “B”);

Anexo IV - Minuta de Termo de Registro de Preços.

Anexo V - Código de Conduta para Fornecedores [link aqui](#)

Belém/PA, 22 de outubro de 2025.

Neilton Carneiro do Nascimento

Gerente de Contratação e Alienação Sesi e Senai

Dário Antônio Bastos de Lemos

Diretor Regional do SENAI-DR/PA

Superintendente Regional do Sesi-DR/PA

Alex Dias Carvalho

Presidente da FIEPA

Presidente do Conselho Regional do SENAI-DR/PA

Presidente do Conselho Regional do Sesi-DR/PA

Diretor Regional do Sesi-DR-PA

PROCESSO DE SELEÇÃO - SRP Nº 120/2025
SESI-DR/PA

ANEXO I

Gerência ou Unidade responsável pelo TR: GERENCIA DE LOGÍSTICA

Entidades contratantes:

☐ FIEPA ☐ IEL ☒ SESI ☐ SENAI

Informações para inclusão na Solicitação de Compra:

UNIDADE	CR	QUANT. PARES	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1 A presente solicitação tem por finalidade a aquisição de uniformes profissionais destinados ao corpo funcional da Sede e das Unidades Operacionais do Sesi DR-PA. A padronização por meio do uso de uniformes visa promover a identidade institucional, facilitar a identificação dos colaboradores pelos usuários dos serviços, além de contribuir para a segurança, organização e apresentação dos profissionais no exercício de suas atividades laborais.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A presente aquisição se faz necessária para garantir condições adequadas de trabalho aos colaboradores da Sede e Unidades do Sesi/DR-PA. Considerando as demandas operacionais das diversas áreas e a necessidade de padronização visual, segurança e conforto no desempenho das atividades, os uniformes representam um recurso essencial para fortalecer a identidade institucional, facilitar a identificação das equipes e promover um ambiente organizacional mais seguro e eficiente. Além disso, a padronização e modernização dos uniformes, com especificações técnicas que assegurem qualidade, durabilidade e adequação às funções desempenhadas, contribuem diretamente para a valorização dos colaboradores, melhoria das condições de trabalho e alinhamento com os objetivos institucionais do Sesi.

3. ESTIMATIVA DE CUSTOS E FORMA DE PAGAMENTO

O valor total estimado do objeto é de R\$ 3.389.152,37.

O pagamento será efetuado em até 15 dias mediante apresentação de nota fiscal e entrega dos uniformes em conformidade com este Termo.

4. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Os contratantes possuem saldo orçamentário suficiente para contratação dos serviços? ☒ Sim ☐ Não

SESI SEDE	4.01.01.01.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA
SESI ALMIRANTE BARROSO	3.07.10.01.01	GESTÃO DAS UNIDADES OPERACIONAIS
SESI IND. SAUDÁVEL	3.07.10.01.01	GESTÃO DAS UNIDADES OPERACIONAIS
ANANINDEUA	3.07.10.01.01	GESTÃO DAS UNIDADES OPERACIONAIS
ESCOLA SESI ANANINDEUA	3.07.10.01.01	GESTÃO DAS UNIDADES OPERACIONAIS
SESI ICOARACI	3.07.10.01.01	GESTÃO DAS UNIDADES OPERACIONAIS
SANTA ISABEL	3.07.10.01.01	GESTÃO DAS UNIDADES OPERACIONAIS
SESI CASTANHAL	3.07.10.01.01	GESTÃO DAS UNIDADES OPERACIONAIS
BARCARENA	3.07.10.01.01	GESTÃO DAS UNIDADES OPERACIONAIS
BRAGANÇA	3.07.10.01.01	GESTÃO DAS UNIDADES OPERACIONAIS
ALTAMIRA	3.07.10.01.01	GESTÃO DAS UNIDADES OPERACIONAIS
MARABÁ	3.07.10.01.01	GESTÃO DAS UNIDADES OPERACIONAIS
PARAUPEBAS	3.07.10.01.01	GESTÃO DAS UNIDADES OPERACIONAIS
PARAGOMINAS	3.07.10.01.01	GESTÃO DAS UNIDADES OPERACIONAIS
SANTARÉM	3.07.10.01.01	GESTÃO DAS UNIDADES OPERACIONAIS
TEATRO DO SESI	3.07.10.01.01	GESTÃO DAS UNIDADES OPERACIONAIS

5. ESPECIFICAÇÃO DETALHADA

5.1

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	IMAGEM ILUSTRATIVA
01	Camisa Social Manga longa na cor Azul Claro. Parte interna do abotoamento em Azul Marinho. Pé do colarinho e lapela na cor Azul Marinho. Tecido Tricoline. Bolso chapado medindo 13x15cm (Largura	5.000	

	x Altura) na altura do peito esquerdo fixado a 22 cm abaixo da linha do ombro, no alinhamento do ponto do ombro com o decote, com logo SESI bordada e centralizada no bolso. Prega no centro das costas presa pela pala. Manga longa com punho social arrematado com 01 botão tamanho 18 e abertura arrematada com 06 botões tamanho 18. Punho na cor Azul Marinho. Linha, fios na mesma cor do tecido. Botão na cor azul marinho. Etiquetas com CNPJ do fabricante com designação do material utilizado, numeração e instruções de manutenção de lavagem. COR AZUL CLARO – PANTONE 17-3936.		
02	Calça Jeans modelagem (corte) Reta. Cor Azul Marinho (Lavagem Super estonado). Tecido Denim 11oz. Calça com bolsos dianteiros com boca arredondada medindo aproximadamente 15cm do cóis a costura lateral; bolso de algibeira medindo 7x9cm (Largura x Altura) fixado na vista do bolso do lado direito; bolso traseiro levemente afunilados com base inferior em V medindo 13,5/12x14,5 cm (Largura Boca/larg.base x Altura); Braguilha fechada com zíper de metal; cóis com 4-4,5 cm de largura com 1 caseado e 1 botão de metal para fechamento do mesmo; 5 passantes no cóis sendo 3 na parte traseira e 02 na dianteira e bainha nas	3.000	

	pernas com 2 cm de largura. Linha, fios e zíper na mesma cor do tecido. Tipo de cintura: Cintura média. Fita refletiva de alta qualidade com borda fluorescente 5 cm embaixo do joelho. Etiquetas com CNPJ do fabricante com designação do material utilizado, numeração e instruções de manutenção de lavagem.		
03	Camisa social manga longa com abotoamento frontal e bolso frontal, confeccionada em tecido unistill (armação em tela, gramatura 135,0 g/m² e composição 51% co (algodão) e 49% pes(poliéster) na cor cinza bolso da camisa bordado com a logo do sesi nas medidas de 10 cm de largura e 2,5 cm de altura centralizado no bolso.manga longa com punho p social arrematado com 01 botão tamanho 18. linhas, fio e botões na mesma cor do tecido. tamanhos: nº 1, nº2, nº3, nº, nº5 e nº6. etiquetas com cnpj do fabricante com designação do material utilizado, numeração e instruções de manutenção de lavagem.	3.000	

04	Calça jeans com Faixa refletiva 3M na cor cinza embaixo do joelho C/ 02 bolsos frente e dois costa. Etiquetas com CNPJ do fabricante com designação do material utilizado, numeração e instruções de manutenção de lavagem. Tamanho nº: 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48 e 50.	600	
05	Camiseta gola polo com ribana na cor branca, composição 50% poliéster 50% algodão; fechamento com botões na cor da camisa; mangas curtas estampada com logo do Sesi (10,3 cm x 3,8cm), sem punhos, em malha Piquet na cor branca (Composição: 63% Algodão, 35% Poliéster e 2% Elastano; armação maquinado; gramatura 165,0 g/m², 4,8 oz/yd²) com propriedade de secagem rápida, ausência de odores, rápido transporte de umidade (não desbota com as lavagens), maciez e conforto. Fechada com máquina de costura Industrial Overlock Ponto Cadeia e com acabamento na gola, barra e mangas, rebatidos em máquina de costura Industrial Galoneira e Reta. Estampas da logomarca impressas em sublimação	2280	

	total de alta qualidade, medindo 10,3 cm x 3,8 cm na lateral direita (frente) e na costa 18 cm x 6,7 cm com a descrição "MONITOR" tamanho 18,5 x 2,7 cm. Etiquetas com CNPJ do fabricante com designação do material utilizado, numeração e instruções de manutenção de lavagem. Tamanhos (P-40%), (M-40%), (G-10%), (GG-5%), (EXG-5%). É indispensável a apresentação da ficha técnica de composição do produto com a certificação da matéria prima assim como a indicação na etiqueta ausente na amostra, conforme LEI No 5.956, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1973		
--	---	--	--

06	Calça social modelo alfaiataria com cós anatômico, com 02 bolsos de alfaiataria e funcionais no verso e 02 bolsos faca na parte da frente. Confeccionada em tecido microfibra gramatura mínima de 173 g/m², na cor azul royal. Etiquetas com CNPJ do fabricante com designação do material utilizado, numeração e instruções de manutenção de lavagem. Tamanho nº: 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48 e 50. É indispensável a apresentação da ficha técnica de composição do produto com a certificação da matéria prima assim como a indicação na etiqueta ausente na amostra, conforme lei no 5.956, de 3 de dezembro de 1973.	300	
----	---	-----	---

07	Camiseta gola polo com ribana na cor PRETA, composição 50% poliester 50% algodão; fechamento com botões na cor da camisa; mangas curtas estampada com logo do SESI (10,3 cm x 3,8cm), sem punhos, em malha Piquet na cor branca (Composição: 63% Algodão, 35% Poliéster e 2% Elastano; armação maquinado; gramatura 165,0 g/m², 4,8 oz/yd²) com propriedade de secagem rápida, ausência de odores, rápido transporte de umidade (não desbota com as lavagens), maciez e conforto. Fechada com máquina de costura Industrial Overlock Ponto Cadeia e com acabamento na gola, barra e mangas, rebatidos em máquina de costura Industrial Galoneira e Reta. Estampas da logomarca impressas em sublimação total de alta qualidade, medindo 10,3 cm x 3,8 cm na lateral direita (frente). Etiquetas com CNPJ do fabricante com designação do material utilizado, numeração e instruções de manutenção de lavagem. Tamanhos (P-40%), (M-40%), (G-10%), (GG-5%), (EXG-5%). É indispensável a apresentação da ficha técnica de composição do produto com a certificação da matéria prima assim como a indicação na etiqueta	2300	
----	---	------	---

	ausente na amostra, conforme LEI No 5.956, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1973.		
08	Camisa com gola redonda e mangas, em malha com construção especial (conforme amostra disponível), produzido com microfilamento opaco de 100% poliamida 6.6, com propriedade de secagem rápida, ausência de odores, rápido transporte de humidade (efeito dry que não sai nas lavagens, dura tempo que a peça existir) maciez e conforto – 100 g/m2, fechada com máquina de costura industrial flat seamer. Acabamento na barra e mangas em máquina de costura industrial galoneira. Gola no mesmo material da camisa, costurada com overlock ponto cadeia e rebatida com máquina industrial galoneira. Sem punhos, logomarcas impressas em serigrafia com tinta à base d'água frente e costa.	30.000	 LAYOUT CAMISA CORRIDA DO Sesi (INTERIORES) CORRIDA Sugestão de medidas para o logo frontal: 19 cm x 21,5 cm Sugestão de medidas para o conjunto logo das costas: 25 cm x 4cm Referência: Tecido Dry fit

09	Juiz de Arena – cor malha: branco/ impressão: preto Camiseta em malha Nylon Dry (100% poliamida), com gramatura 140g/m², acabamento em gola V, com impressão em Silk, 1 cor, F/V. Ou Camiseta tradicional em material 100% algodão, acabamento em gola V, com impressão em Silk, 1 cor, F/V. As cores, arte e especificação de malha fazem parte do enxoval disponibilizado pelo DN com as artes oficiais do evento. Local de Entrega: Gerência Executiva de Educação do Sesi Endereço: Travessa Quintino Bocaiúva, nº 1588, 3º andar do bloco B, Bairro Nazaré, CEP 66035-190, Belém/PA.	40	
10	Juiz de Sala – cor malha: pink/ impressão: branco Camiseta em malha Nylon Dry (100% poliamida), com gramatura 140g/m², acabamento em gola V, com impressão em Silk, 1 cor, F/V. Ou Camiseta tradicional em material 100% algodão, acabamento em gola V, com impressão em Silk, 1 cor, F/V. As cores, arte e especificação de malha fazem parte do enxoval disponibilizado pelo DN com as artes oficiais do evento.	40	

	Local de Entrega: Gerência Executiva de Educação do Sesi Endereço: Travessa Quintino Bocaiúva, nº 1588, 3º andar do bloco B, Bairro Nazaré, CEP 66035-190, Belém/PA.		
11	Competidor – cor malha: lilás/ impressão: branco Camiseta em malha Nylon Dry (100% poliamida), com gramatura 140g/m², acabamento em gola V, com impressão em Silk, 1 cor, F/V. Ou Camiseta tradicional em material 100% algodão, acabamento em gola V, com impressão em Silk, 1 cor, F/V. As cores, arte e especificação de malha fazem parte do enxoval disponibilizado pelo DN com as artes oficiais do evento. Local de Entrega: Gerência Executiva de Educação do Sesi Endereço: Travessa Quintino Bocaiúva, nº 1588, 3º andar do bloco B, Bairro Nazaré, CEP 66035-190, Belém/PA.	300	

12	Técnico – cor malha: laranja/ impressão: branco Camiseta em malha Nylon Dry (100% poliamida), com gramatura 140g/m², acabamento em gola V, com impressão em Silk, 1 cor, F/V. Ou Camiseta tradicional em material 100% algodão, acabamento em gola V, com impressão em Silk, 1 cor, F/V. As cores, arte e especificação de malha fazem parte do enxoval disponibilizado pelo DN com as artes oficiais do evento. Local de Entrega: Gerência Executiva de Educação do Sesi Endereço: Travessa Quintino Bocaiúva, nº 1588, 3º andar do bloco B, Bairro Nazaré, CEP 66035-190, Belém/PA.	80	
13	Coordenação – cor malha: verde limão/ impressão: preto Camiseta em malha Nylon Dry (100% poliamida), com gramatura 140g/m², acabamento em gola V, com impressão em Silk, 1 cor, F/V. Ou Camiseta tradicional em material 100% algodão, acabamento em gola V, com impressão em Silk, 1 cor, F/V. As cores, arte e especificação de malha	80	

	fazem parte do enxoval disponibilizado pelo DN com as artes oficiais do evento. Local de Entrega: Gerência Executiva de Educação do Sesi Endereço: Travessa Quintino Bocaiúva, nº 1588, 3º andar do bloco B, Bairro Nazaré, CEP 66035-190, Belém/PA.		
14	VIP – cor malha: cinza/ impressão: preto Camiseta em malha Nylon Dry (100% poliamida), com gramatura 140g/m², acabamento em gola V, com impressão em Silk, 1 cor, F/V. Ou Camiseta tradicional em material 100% algodão, acabamento em gola V, com impressão em Silk, 1 cor, F/V. As cores, arte e especificação de malha fazem parte do enxoval disponibilizado pelo DN com as artes oficiais do evento. Local de Entrega: Gerência Executiva de Educação do Sesi Endereço: Travessa Quintino Bocaiúva, nº 1588, 3º andar do bloco B, Bairro Nazaré, CEP 66035-190, Belém/PA.	80	

15	Anjo – cor malha: azul celeste/ impressão: branco Camiseta em malha Nylon Dry (100% poliamida), com gramatura 140g/m², acabamento em gola V, com impressão em Silk, 4 cores, F/V. Ou Camiseta tradicional em material 100% algodão, acabamento em gola V, com impressão em Silk, 4 cores, F/V. As cores, arte e especificação de malha fazem parte do enxoval disponibilizado pelo DN com as artes oficiais do evento. Local de Entrega: Gerência Executiva de Educação do SESI Endereço: Travessa Quintino Bocaiúva, nº 1588, 3º andar do bloco B, Bairro Nazaré, CEP 66035-190, Belém/PA.	60	
----	---	----	--

16	Comunicação – cor malha: preto/ impressão: branco Camiseta em malha Nylon Dry (100% poliamida), com gramatura 140g/m², acabamento em gola V, com impressão em Silk, 1 cor, F/V. Ou Camiseta tradicional em material 100% algodão, acabamento em gola V, com impressão em Silk, 1 cor, F/V. As cores, arte e especificação de malha fazem parte do enxoval disponibilizado pelo DN com as artes oficiais do evento. Local de Entrega: Gerência Executiva de Educação do SESI Endereço: Travessa Quintino Bocaiúva, nº 1588, 3º andar do bloco B, Bairro Nazaré, CEP 66035-190, Belém/PA	60	
----	--	----	--

17	Calça Social modelo alfaiataria feminina com cós anatômico, com 02 bolsos de alfaiataria e funcionais nas costas e 02 bolsos fica na parte da frente, confeccionada em tecido microfibra gramatura mínima de 173g/m², na cor azul marinho etiquetas com cnpj do fabricante com designação do material utilizado, numeração e instrução de manutenção de lavagem. Aplicação de uso: recepcionistas. Tamanho nº 36,38,40,42,44,46,48 e 50	60	
18	Calça Social modelo alfaiataria com cós anatômico, com 02 bolsos de alfaiataria e funcionais nas costas e 02 bolsos fica na parte da frente, confeccionada em tecido microfibra gramatura mínima de 173g/m², na cor azul royal etiquetas com cnpj do fabricante com designação do material utilizado, numeração e instrução de manutenção de lavagem. Tamanho: 36,38,40,42,44,46,48 e 50. É indispensável a apresentação da ficha técnica de composição do produto com a certificação da matéria prima assim como a indicação na etiqueta ausente na amostra, conforme Lei no 5.956, de 3 de dezembro de 1973	300	

19	Calça Social modelo alfaiataria masculina com cós anatômico, com 02 bolsos de alfaiataria e funcionais nas costas e 02 bolsos fica na parte da frente, confeccionada em tecido microfibra gramatura mínima de 173g/m², na cor preta. Etiqueta com CNPJ do fabricante com designação do material utilizado, manutenção e instruções de manutenção de lavagem.	1214	
20	Calça Social modelo alfaiataria feminina com cós anatômico, com 02 bolsos de alfaiataria e funcionais nas costas e 02 bolsos fica na parte da frente, confeccionada em tecido microfibra gramatura mínima de 173g/m², na cor preta. Etiqueta com CNPJ do fabricante com designação do material utilizado, manutenção e instruções de manutenção de lavagem. Tamanho nº 36,38,40,42,44,46,48 e 50. Aplicação de uso: Recepcionista feminino	60	
	CAMISA SOCIAL MANGA LONGA COM ABOTOAMENTO FRONTAL E BOLSO FRONTAL, CONFECCIONADA EM TECIDO UNISTILL (ARMAÇÃO EM TELA,	684	

21	GRAMATURA 135,0 G/M² E COMPOSIÇÃO 51% CO (ALGODÃO) E 49% PES(POLIESTER) NA COR BRANCA, BOLSO DA CAMISA BORDADO COM A LOGO DO Sesi NAS MEDIDAS DE 10 CM DE LARGURA E 2,5 CM DE ALTURA CENTRALIZADO NO BOLSO. MANGA LONGA COM PUNHOP SOCIAL ARREMATADO COM 01 BOTÃO TAMANHO 18. LINHAS, FIO E BOTÕES NA MESMA COR DO TECIDO. TAMANHOS: Nº 1, Nº2, Nº3, Nº, Nº5 E Nº6. ETIQUETAS COM CNPJ DO FABRICANTE COM DESIGNAÇÃO DO MATERIAL UTILIZADO, NUMERAÇÃO E INSTRUÇÕES DE MANUTENÇÃO DE LAVAGEM.		
----	--	--	--

22	CAMISA SOCIAL MANGA LONGA COM ABOTOAMENTO FRONTAL E BOLSO FRONTAL, CONFECCIONADA EM TECIDO UNISTILL (ARMAÇÃO EM TELA, GRAMATURA 135,0 G/M² E COMPOSIÇÃO 51% CO (ALGODÃO) E 49% PES(POLIESTER) NA COR CINZA BOLSO DA CAMISA BORDADO COM A LOGO DO Sesi NAS MEDIDAS DE 10 CM DE LARGURA E 2,5 CM DE ALTURA CENTRALIZADO NO BOLSO.MANGA LONGA COM PUNHO P SOCIAL ARREMATADO COM 01 BOTÃO TAMANHO 18. LINHAS, FIO E BOTÕES NA MESMA COR DO TECIDO. TAMANHOS: Nº 1, Nº2, Nº3, Nº, Nº5 E Nº6. ETIQUETAS COM CNPJ DO FABRICANTE COM DESIGNAÇÃO DO MATERIAL UTILIZADO, NUMERAÇÃO E INSTRUÇÕES DE MANUTENÇÃO DE LAVAGEM.	137	
23	MEIA SOCIAL PRETA MASCULINA.	821	
24	CINTO EM COURO COR PRETA COM FIVELA PARA CALÇA COMPRIDA MASCULINA.	821	
25	GRAVATA COMPRIDA DE NÓ COR PRETA	821	

26	CAMISA SOCIAL JEANS MANGA LONGA, MODELO FEMININA EM CEDROMIX COMPOSIÇÃO 62% ALGODÃO 38% PÉS COR AZUL ESCURO PÉ DE GOLA INTERNO COR VERMELHO COM BOTÕES COR AZUL MARINHO COM ABERTURA E FECHAMENTO COM BOTÕES COM COBRE BOTÃO DETALHE DAS CASAS DOS BOTÕES COM LINHA NA COR VERMELHA E LINHA DO BOTÃO COM LOGOMARCA BORDADA NO PEITO. TAMANHOS: Nº 1, Nº2, Nº3, Nº, Nº5 E Nº6. ETIQUETAS COM CNPJ DO FABRICANTE COM DESIGNAÇÃO DO MATERIAL UTILIZADO, NUMERAÇÃO E INSTRUÇÕES DE MANUTENÇÃO DE LAVAGEM.	456	
----	---	-----	--

27	CAMISA SOCIAL JEANS MANGA LONGA, MODELO MASCULINO EM CEDROMIX COMPOSIÇÃO 62% ALGODÃO 38% PÉS COR AZUL ESCURO PÉ DE GOLA INTERNO COR VERMELHO COM BOTÕES COR AZUL MARINHO COM ABERTURA E FECHAMENTO COM BOTÕES COM COBRE BOTÃO DETALHE DAS CASAS DOS BOTÕES COM LINHA NA COR VERMELHA E LINHA DO BOTÃO COM LOGOMARCA BORDADA NO PEITO. TAMANHOS: Nº 1, Nº2, Nº3, Nº, Nº5 E Nº6. ETIQUETAS COM CNPJ DO FABRICANTE COM DESIGNAÇÃO DO MATERIAL UTILIZADO, NUMERAÇÃO E INSTRUÇÕES DE MANUTENÇÃO DE LAVAGEM.	456	
----	--	-----	--

28	CAMISA RANCHEIRA EM BRIM LEVE MASCULINO E FEMININO MANGA CURTA, SENDO ARMAÇÃO EM SARJA 2X1 PESO 192 M² E COMPOSIÇÃO 100% CO(ALGODÃO) COM LOGOTIPO DO Sesi NO BOLSO COM FUNDO BRANCO, COR AZUL ROYAL. COM PROTEÇÃO E ALMOFADA NOS OMBROS E COTOVELO. ETIQUETAS COM CNPJ DO FABRICANTE COM DESIGNAÇÃO DO MATERIAL UTILIZADO, NUMERAÇÃO E INSTRUÇÕES DE MANUTENÇÃO DE LAVAGEM. TAMANHOS: Nº 1, Nº2, Nº3, Nº4, Nº5 E Nº6.	547	
----	--	-----	--

29	CALÇA COMPRIDA RANCHEIRO EM BRIM PESADO MASCULINA E FEMININO, SENDO ARMAÇÃO DE SARJA 3X1, PESO 260 G/M² E COMPOSIÇÃO 100% CO(ALGODÃO) COR AZUL ROYAL COM PROTEÇÃO E ALMOFADA NOS JOELHOS. ETIQUETAS COM CNPJ DO FABRICANTE COM DESIGNAÇÃO DO MATERIAL UTILIZADO, NUMERAÇÃO E INSTRUÇÕES DE MANUTENÇÃO DE LAVAGEM. TAMANHOS Nº: 36,38,40,42,44,46,48 E 50	828	
----	--	-----	--

30	CAMISA RANCHEIRA EM BRIM LEVE MASCULINO E FEMININO MANGA CURTA SENDO ARMAÇÃO EM SARJA 2X1 PESO 192 M² E COMPOSIÇÃO 100% CO(ALGODÃO) COM LOGOTIPO DO SESI NO BOLSO COM FUNDO BRANCO, COR CINZA. COM PROTEÇÃO E ALMOFADA NOS OMBROS E COTOVELOS. ETIQUETAS COM CNPJ DO FABRICANTE COM DESIGNAÇÃO DO MATERIAL UTILIZADO, NUMERAÇÃO E INSTRUÇÕES DE MANUTENÇÃO DE LAVAGEM. APLICAÇÃO DE USO - TEATRO. TAMANHOS: Nº 1, Nº2, Nº3, Nº, Nº5 E Nº6.	46	
----	--	----	--

31	CALÇA COMPRIDA RANCHEIRO EM BRIM PESADO MASCULINA E FEMININO, SENDO ARMAÇÃO DE SARJA 3X1, PESO 260 G/M² E COMPOSIÇÃO 100% CO(ALGODÃO) COR CINZA PROTEÇÃO E ALMOFADA NOS JOELHOS. ETIQUETAS COM CNPJ DO FABRICANTE COM DESIGNAÇÃO DO MATERIAL UTILIZADO, NUMERAÇÃO E INSTRUÇÕES DE MANUTENÇÃO DE LAVAGEM. APLICAÇÃO DE USO – TEATRO. TAMANHOS Nº: 36,38,40,42,44,46,48 E 50	46	
----	---	----	--

32	CAMISA RANCHEIRA EM BRIM LEVE, MASCULINO MANGA COMPRIDA SENDO ARMAÇÃO EM SARJA 2X1 PESO 192 M² E COMPOSIÇÃO 100% CO(ALGODÃO) COM LOGOTIPO DO Sesi NO BOLSO COM FUNDO BRANCO, COR AZUL. COM PROTEÇÃO E ALMOFADA NOS OMBROS E COTOVELOS. ETIQUETAS COM CNPJ DO FABRICANTE COM DESIGNAÇÃO DO MATERIAL UTILIZADO, NUMERAÇÃO E INSTRUÇÕES DE MANUTENÇÃO DE LAVAGEM. TAMANHOS: Nº 1, Nº2, Nº3, Nº4, Nº5 E Nº6.	144	
33	84 E FEMININO EM MICROFIBRA TECIDO GABARDINE 173G/M³ NA COR BRANCO COM 03 BOLSOS FRONTAIS (1 NA ALTURA DO BUSTO BORDADO COM A LOGO DO Sesi MEDINDO 10 CM DE LARGURA E 2,5 CM DE ALTURA CENTRALIZADO NO BOLSO E DOIS BOLSOS LOCALIZADOS ABAIXO DA CINTURA. TAMANHOS: PP, P, M, G, GG, XG E XGG.	1368	

34	CALÇA SOCIAL MODELO ALFAIATARIA MASCULINA COR AZUL CORTE RETO, COM CÓS ANATÔMICO, COM 02 BOLSOS DE ALFAIATARIA E FUNCIONAIS NAS COSTAS E 02 BOLSOS FACA NA PARTE DA FRENTE. CÓS COM 4-4,5 CM DE LARGURA COM 01 BOTÃO TAMANHO 20 PARA FECHAMENTO, ZÍPER DE NYLON PARA FECHAMENTO DA BRAGUILHA; 02 BOLSOS DIANTEIROS TIPO FACA MEDINDO 18 CM DO CÓS A COSTURA LATERAL; 02 BOLSOS TRASEIROS EMBUTIDOS MEDINDO 13 CM DE ABERTURA; 05 PASSANTES DISTRIBUIDOS NO CÓSM SENDO 3 NA PARTE TRASEIRA E 02 NA DIANTEIRA E BAINHA DAS PERNAS CHULEADA EM OVERLOCK. LINHAS, FIO E BOTÕES NA MESMA COR DO TECIDO.CONFECCIONADA EM TECIDO MICROFIBRA GRAMATURA MÍNIMA DE 173 G/M³, NA COR PRETA. TAMANHO Nº: 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54 E 56 ETIQUETAS COM CNPJ DO FABRICANTE COM DESIGNAÇÃO DO MATERIAL UTILIZADO, NUMERAÇÃO E INSTRUÇÕES DE MANUTENÇÃO DE LAVAGEM.	228	
----	---	-----	--

35	JALECO MANGA LONGA MASCULINO E FEMININO EM MICROFIBRA TECIDO GABARDINE NA COR BRANCO. GOLA PADRE. ACINTURADO, COM BOTÕES APARENTES, COM 03 BOLSOS FRONTAIS (1 NA ALTURA DO BUSTO BORDADO COM A LOGO DO Sesi MEDINDO 10 CM DE LARGURA E 2,5 CM DE ALTURA CENTRALIZADO NO BOLSO E DOIS BOLSOS INFERIORES LATERAIS. CINTO CENTRALIZADO NAS COSTAS E ELÁSTICO NOS PUNHOS (PUNHO SANFONADO). TAMANHOS: PP, P, M, G, GG, XG E XG	91	
----	--	----	--

36	JALECO MANGA LONGA MASCULINO E FEMININO EM MICROFIBRA TECIDO GABARDINE NA COR BRANCO COM 03 BOLSOS FRONTAIS (1 NA ALTURA DO BUSTO BORDADO COM A LOGO DO Sesi MEDINDO 10 CM DE LARGURA E 2,5 CM DE ALTURA CENTRALIZADO NO BOLSO E DOIS BOLSOS LOCALIZADOS ABAIXO DA CINTURA. CONFECCIONADO EM TECIDO UNISTILL COMPOSIÇÃO 51% DO (ALGODÃO) E B2849% PES(POLIESTER). APLICAÇÃO DE USO: ENFERMEIRO DO TRABALHO/TÉCNICO DE ENFERMAGEM/ TÉCNICO EM RADIOLOGIA TAMANHOS: PP, P, M, G, GG, XG E XGG	91	
37	CAMISA T SHIRT COM GOLA CARECA CONFECIONADA EM MALHA DE POLISVOSE E LOGO DESENVOLVIDA EM SILKSCREEN, NA FRENTE E COSTAS. TAMANHOS: PP, P, M, G, GG, XG E XGG.	2280	
38	CAMISA RANCHEIRA EM BRIM LEVE MASCULINO MANGA COMPRIDA SENDO ARMAÇÃO EM SARJA 2X1 PESO 192 M² E COMPOSIÇÃO 100% CO(ALGODÃO) COM LOGOTIPO DO Sesi NO BOLSO COM FUNDO BRANCO, COM PROTEÇÃO E ALMOFADA NOS OMBROS E COTOVELOS. ETIQUETAS COM CNPJ DO FABRICANTE COM	84	

	DESIGNAÇÃO DO MATERIAL UTILIZADO, NUMERAÇÃO E INSTRUÇÕES DE MANUTENÇÃO DE LAVAGEM. APLICAÇÃO DE USO - TEATRO. TAMANHOS: Nº 1, Nº2, Nº3, Nº4, Nº5 E Nº6. Marca: D&H COMERCIAL Fabricante: H. R. DE SOUZA COM. DE ARTIGOS DO VEST. E ACESS. LTDA. INCLUIR FAIXA REFLETIVA.		
39	CALÇA COMPRIDA RANCHEIRO EM BRIM PESADO MASCULINA, SENDO ARMAÇÃO DE SARJA 3X1, PESO 260 G/M² E COMPOSIÇÃO 100% CO(ALGODÃO) COM PROTEÇÃO E ALMOFADA NOS JOELHOS. ETIQUETAS COM CNPJ DO FABRICANTE COM DESIGNAÇÃO DO MATERIAL UTILIZADO, NUMERAÇÃO E INSTRUÇÕES DE MANUTENÇÃO DE LAVAGEM. APLICAÇÃO DE USO – TEATRO. TAMANHOS Nº: 36,38,40,42,44,46,48 E 50 Marca: D&H COMERCIAL Fabricante: H. R. DE SOUZA COM. DE ARTIGOS DO VEST. E ACESS. LTDA. INCLUIR FAIXA REFLETIVA.	84	

6. PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

6.1 O prazo de vigência da presente contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato ou da emissão da nota de empenho. Esse período contempla o tempo necessário para que a empresa contratada realize a entrega integral dos equipamentos, dentro das condições, prazos e exigências estabelecidas, garantindo o cumprimento das obrigações contratuais.

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

7.1 As entregas deverão ocorrer de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, exceto feriados.

As demais unidades deverão ser entregues conforme a demanda e a necessidade operacional da unidade requisitante, mediante solicitação formal, respeitando os prazos e condições estabelecidos neste Termo de Referência.

8. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

8.1 A entrega será feita no prazo máximo de 30 dias úteis após o recebimento da ordem de compra referente a aquisição dos rádios comunicadores.

UNIDADE	ENDEREÇO
SESI SEDE	TV. QUINTINO BOCAIUVA, Nº 1588 – NAZARÉ
SESI ALMIRANTE BARROSO	AV. ALMIRANTE BARROSO, 2540 – MARCO
SESI INDÚSTRIA SAUDÁVEL	AV. JOÃO PAULO II, Nº 1267 – MARCO - BELÉM
SESI ANANINDEUA	RODOVIA MARIO COVAS S/N – ANANINDEUA/PA
ESCOLA SESI ANANINDEUA	END.: RUA CLAUDIO SANDERS, Nº 1590 – MAGUARI - ANANINDEUA
ESCOLA SESI ICOARACI	RUA 15 DE AGOSTO 1435 – ICOARACI – BELÉM/PA.
ESCOLA SESI SANTA ISABEL	BR 316, KM 33, S/Nº - DISTRITO DE MOEMA – SANTA ISABEL
SESI CASTANHAL	ROD BR 316, KM 62, S/Nº - CRISTO REDENTOR - CASTANHAL
SESI BARCARENA	RUA RUFINO JACAREACANGA, S/Nº - VILA DOS CABANOS
SESI BRAGANÇA	TV. 13 DE MAIO, ESQUINA DA TV. VIGARIO MOTA, 684 – BAIRRO: CENTRO – BRAGANÇA/PA.
SESI ALTAMIRA	RUA ACESSO 02, Nº 1031 – PREMEX – ALTAMIRA/PA.
SESI MARABÁ	AV. TOCANTINS, S/N – NOVO HORIZONTE -MARABÁ/PA.
SESI PARAUAPEBAS	RUA F (PRÉDIO DO SENAI), Nº 164 - CIDADE NOVA – PARAUAPEBAS/PA.
SESI PARAGOMINAS	ROD. PA 256 KM 02, S/Nº - NOVA CONQUISTA – PARAGOMINAS/PA.
SESI SANTARÉM	AV. CURUA-UMA, 2733 – DIAMANTINA – SANTARÉM/PA.
TEATRO DO SESI	AV. ALMIRANTE BARROSO 2540, ENTRADA PELA DR. FREITAS – MARCO – BELÉM/PA.

8.2 No ato da entrega dos uniformes pela CONTRATADA, a CONTRATANTE realizará a verificação do atendimento às especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência. Essa conferência será realizada, preferencialmente, por meio da análise do Manual do Fabricante ou de documento equivalente que comprove as características técnicas dos itens fornecidos.

Estando os produtos em conformidade com os requisitos exigidos, será emitido o atesto correspondente na nota fiscal ou recibo apresentado pela CONTRATADA, formalizando a aceitação da entrega.

9. GARANTIA DOS SERVIÇOS

9.1 Todos os uniformes deverão ser entregues devidamente embalados, com identificação clara do modelo, tamanho e quantidade, acompanhados da respectiva nota fiscal e com garantia contra defeitos de fabricação. Os produtos deverão possuir procedência nacional e atender integralmente às especificações técnicas descritas neste Termo de Referência, assegurando qualidade, durabilidade e conforto compatíveis com as atividades desempenhadas pelos colaboradores.

A garantia deverá ser prestada diretamente pela empresa fornecedora, com cobertura mínima de 12 (doze) meses a partir da data de emissão da nota fiscal. Durante esse período, a contratada deverá assegurar a integridade dos itens fornecidos, responsabilizando-se pela substituição, sem ônus adicional para a CONTRATANTE, em caso de vícios ou defeitos que comprometam a adequada utilização dos uniformes.

10. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

11. REQUISITOS CONTRATUAIS

11.1 DAS OBRIGAÇÕES DO SESI-DR/PA

11.2 Permitir o acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências da Entidade para a entrega dos uniformes, proporcionando todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições estabelecidas.

11.3 Rejeitar os uniformes fornecidos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas, arcando a CONTRATADA com o ônus decorrente do fato.

11.4 Solicitar a substituição dos uniformes que apresentarem defeitos de fabricação durante o prazo de garantia.

11.5 Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer irregularidade no fornecimento dos uniformes.

11.6 Prestar à CONTRATADA, em tempo hábil, as informações eventualmente necessárias à execução do contrato.

11.7 Impedir que terceiros executem o objeto deste Termo de Referência.

11.8 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, por meio de funcionário designado como Representante da Entidade, que atestará as Notas Fiscais/Faturas para fins de pagamento.

11.9 Efetuar o pagamento devido pela execução do objeto, no prazo estabelecido, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências previstas no instrumento contratual.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1 Tomar todas as providências necessárias à fiel execução do objeto deste processo de seleção, nas condições estabelecidas pela CONTRATANTE.

12.2 Promover a entrega dos uniformes dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, em conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis e as recomendações aceitas pela boa técnica, especialmente as disposições deste Termo de Referência.

12.3 Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo SESI-DR/PA, atendendo prontamente a quaisquer reclamações.

12.4 Responder integralmente pelos danos causados, direta ou indiretamente, ao patrimônio do SESI-DR/PA, em decorrência de ação ou omissão de seus empregados ou prepostos, não se excluindo ou reduzindo essa responsabilidade em razão da fiscalização ou do acompanhamento realizado pelo Contratante.

12. PARECER TÉCNICO SST

Foi emitido parecer técnico SST?

☒ Não se aplica.

☐ Sim, conforme parecer em anexo (assinado e datado).

13. PARECERES DIVERSOS

13.1 - Necessário parecer da GETIC?	☐ Não se aplica. ☒ Sim, conforme parecer em anexo.
13.2 - Notória especialização ou exclusividade?	☒ Não se aplica. ☐ Sim, conforme parecer em anexo.
13.3 - Contratação emergencial com prejuízos pelo não atendimento?	☒ Não se aplica. ☐ Sim, conforme parecer em anexo.
13.4 - Locação ou arrendamento de imóveis? Anexar laudo de avaliação.	☒ Não se aplica. ☐ Sim, conforme parecer em anexo.
13.5 - A entidade a ser contratada é sem fins lucrativos, exerce atividades de ensino, de pesquisa, de extensão, de desenvolvimento institucional ou científico e tecnológico ou de estímulo à inovação? Anexar documentação comprobatória	☒ Não se aplica. ☐ Sim, conforme parecer em anexo.
13.6 - Contratações de atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação que envolvam risco tecnológico para solução de problema técnico ou para obtenção de produto, serviço ou processo inovador” ou Contratações de produtos para pesquisa, desenvolvimento e inovação?	☒ Não se aplica. ☐ Sim, conforme parecer em anexo.
13.7 - É contratação para um serviço de manutenção em que a desmontagem do equipamento foi uma pré-condição indispensável para a realização da proposta;	☒ Não se aplica. ☐ Sim.
13.8 - É uma Contratação de serviço de coleta e processamento de resíduos sólidos urbanos recicláveis ou reutilizáveis,	☒ Não se aplica. ☐ Sim.

14. INFORMAÇÕES PARA GESTÃO DE CONTRATOS

Sobre a contratação:

14.1 - É bem ou serviço de alta complexidade e inovação tecnológica?	☐ Sim ☒ Não
14.2 - É serviço ou fornecimento contínuo? ¹	☐ Sim ☒ Não
14.3 - É serviço que gera receita ou contrato de eficiência que gera economia para a instituição contratante?	☐ Sim ☒ Não
14.4 - É operação continuada de sistemas estruturantes de tecnologia da informação?	☐ Sim ☒ Não
14.5 - É regida por legislação especial?	☐ Sim ☒ Não
14.6 - É serviço público oferecido em regime de monopólio, ou plano de saúde, ou odontológico, ou administração de plano de previdência privada?	☐ Sim ☒ Não

15. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

OBSERVAÇÕES FINAIS.

- a)** Em todo termo de referência fica subentendida a alternativa “**OU SIMILAR**” para todos os materiais ou equipamentos identificados nestas especificações de determinada marca, tipo, modelo, referência ou fabricante. Diz-se que dois materiais ou equipamentos apresentam similaridade se desempenham idêntica função construtiva e apresentam as mesmas características técnicas exigidas nestas especificações;
- b)** As eventuais imagens apresentadas neste documento devem ser consideradas como “**MERAMENTE ILUSTRATIVAS**”;

PROCESSO DE SELEÇÃO - SRP N° 120/2025

SESI-DR/PA

ANEXO II

(Apresentar no Envelope "B" - Qualificação)

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO À QUALIFICAÇÃO

Local e data.

À Gerência de Contratação e Alienação Sesi e SENAI-DR/PA,
A/C Senhor Neilton Carneiro do Nascimento - Gerente

Ref.: PROCESSO DE SELEÇÃO – SRP N° 120/2025 - Sesi-DR/PA

Prezados Senhores,

Em cumprimento aos ditames do chamamento público, declaramos sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo à qualificação, bem como nossa concordância plena com as condições constantes no chamamento e respectivos anexos assim como nossa **subsunção às disposições constantes no Regulamento de Contratação e Alienação do Sesi**, instrumento que rege o procedimento seleção na entidade.

Atenciosamente,

(NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE LEGÍTIMO, CARGO E CARIMBO DA EMPRESA)

Fica ciente o participante do presente certame que, todos os atos originados do presente procedimento de seleção, serão publicados no site <http://transparencia.sesipa.org.br/>, sendo contados os prazos para os atos, a partir da publicação.

PROCESSO DE SELEÇÃO - SRP N° 120/2025
SESI-DR/PA
ANEXO III
(Apresentar no Envelope "B" - Qualificação)

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRABALHO DE MENOR

Local e data.

À Gerência de Contratação e Alienação do Sesi e SENAI-DR/PA,
A/C Senhor Neilton Carneiro do Nascimento - Gerente

Ref.: PROCESSO DE SELEÇÃO-SRP N° 120/2025 - Sesi-DR/PA

Prezados Senhores,

(NOME DA EMPRESA), inscrita no CNPJ sob o nº **(NÚMERO DO CNPJ)**, por intermédio de seu representante legal, Senhor(a) **(NOME COMPLETO)**, portador(a) da carteira de identidade de nº **(NÚMERO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE, ÓRGÃO EMISSOR, ESTADO)**, e inscrito no CPF sob o nº **(NÚMERO DO CPF)**, **DECLARA**, para os devidos fins, que não viola os termos do inciso XXXIII, Art. 7º da Constituição Federal de 1988 uma vez que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como também não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Atenciosamente,

(NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE LEGÍTIMO, CARGO E CARIMBO DA EMPRESA)

PROCESSO DE SELEÇÃO - SRP Nº 120/2025

SESI-DR/PA

ANEXO IV

MINUTA DO TERMO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/202X

TERMO DE COMPROMISSO DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ - SESI-DR/PA E A PESSOA JURÍDICA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX - PROCESSO DE SELEÇÃO COM DISPUTA – SRP Nº XXX/202X.

Aos xx dias do mês de xxxxxxx do ano de dois mil e vinte e xxxxxx, presentes de um lado o **Serviço Social da Indústria - Departamento Regional do Pará - SESI-DR/PA**, neste ato representado por seu Superintendente Regional, Senhor Dário Antônio Bastos de Lemos, doravante denominado **CONSUMIDOR**, e de outro a também pessoa jurídica **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº XXXXXXXXXXX/XXXX-XX, com sede no Município de XXXXX/XX (XXXXXXXXXXXXXXXX, nº XXX, Bairro XXXXXXX, CEP XX.XXX-XXX), neste ato representado(a) pelo(a) Senhor(a) **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrita no CPF/MF sob o nº XXX.XXX.XXX-XX, aqui simplesmente denominado **FORNECEDOR**, firmam o presente instrumento, conforme decisão exarada no processo de seleção acima identificado, e de acordo as disposições a seguir:

1 DO OBJETO

1.1 O escopo do presente instrumento é a **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, consoante proposta vencedora apresentada no processo de seleção acima identificado, especificações contidas no chamamento público, proposta e demais partes integrantes.

1.2 A existência de preços registrados não obriga o CONSUMIDOR a firmar as contratações que deles poderão advir; em outros dizeres, o registro de preços, consoante dispõe o Art. 18 do Regulamento para Contratação e Alienação - RCA do CONSUMIDOR, bem como a legislação específica referente ao sistema de registro de preços, que determinam: não importa em direito subjetivo à contratação de quem ofertou o preço registrado, sendo facultada a contratação de terceiros sempre que se identificarem preços mais vantajosos sem que caiba ao titular do preço registrado direito à indenização de qualquer espécie. Fica, todavia, respeitada a legislação pertinente às seleções e ao sistema de registro de preços, assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, de acordo com o chamamento público.

1.3 O presente termo permite a adesão de outros órgãos do Sistema “S”, em conformidade com as disposições contempladas nos Art. 21 e seguintes do Título VI do Regulamento para Contratação e Alienação - RCA.

2 DA RESCISÃO

2.1 A rescisão deste termo poderá ocorrer nas seguintes hipóteses:

- a) Administrativamente, a qualquer tempo, por ato unilateral e escrito de lavra do CONSUMIDOR, nos casos de descumprimento das normas estabelecidas pelo presente instrumento;
- b) Judicialmente, nos termos da legislação específica vigente.

2.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados em processo interno específico, assegurados os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

2.3 As responsabilidades imputadas ao FORNECEDOR por prejuízos decorrentes de ações omissivas ou comissivas perpetradas contra o CONSUMIDOR e originadas do presente termo, não cessam com a rescisão deste.

2.4 Eventuais tolerâncias e meras liberalidades jamais implicarão por parte do consumidor novação, quer objetiva, quer subjetiva.

3 DO PREÇO E QUANTIDADE

3.1 As cotações de preços para o objeto foram feitas pelas unidades de medidas apresentadas no anexo I do chamamento público.

3.2 O FORNECEDOR, beneficiário do preço registrado, compromete-se a executar o objeto especificado abaixo, nas condições descritas no anexo I do chamamento público e aqui descritas.

3.3 Compromete-se ainda, o FORNECEDOR, a dar cumprimento à obrigação avençada na forma aposta em sua proposta, observadas as descrições do objeto apresentado:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX - CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
			b		
TOTAL				R\$ 000.000,00	

3.4 Valor estimado deste termo é de R\$ 000.000,00 (XX).

4 DO REAJUSTE

4.1 O preço constante neste instrumento não será reajustado durante o prazo de validade inicial de vigência, podendo sê-los, todavia, em caso de prorrogação e desde que pesquisa de mercado demonstre que o preço se mantenha vantajoso.

5 DOS PRAZOS E LOCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

5.1 A vigência deste instrumento é de XX (XXXXXXXXXX) XXXXXX, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, na forma do § 2º do Art. 17, Título VI do Regulamento para Contratação e Alienação – RCA.

5.2 O prazo de entrega do produto ofertado será de XX (xxxxx) dias, contados a partir da comprovação do recebimento da Ordem de Compra.

5.3 O prazo de entrega poderá ser prorrogado, uma única vez, caso seja protocolada pelo fornecedor a solicitação, com as devidas justificativas, em no máximo de XX (xxxxx) dias após o recebimento da Ordem de Compra.

5.4 O objeto deverá ser entregue conforme local de entrega disposto abaixo, de segunda-feira a sexta-feira, no horário de funcionamento da Unidade.

LOCAL DE ENTREGA	
UNIDADE	ENDEREÇO
XXXXXXX	XX

6 DO PAGAMENTO

6.1 O pagamento relativo ao objeto será feito através de crédito na conta corrente do FORNECEDOR em até XX (xxxx) dias úteis após o recebimento definitivo do objeto deste termo, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura, em que esteja devidamente comprovada a execução do objeto em conformidade com o que fora contratado e devidamente atestado pelo CONSUMIDOR.

7 DAS SANÇÕES

7.1 A recusa injustificada na assinatura deste instrumento caracterizará o descumprimento total da obrigação e poderá acarretar ao FORNECEDOR as seguintes penalidades:

a) Perda do direito a contratação;

b) Suspensão do direito de participar nos processos de seleções com ou sem disputa com as entidades **SESI-DR/PA** e **SENAI-DR/PA** por prazo não superior a 02 (dois) anos.

7.2 O atraso na execução do objeto ensejará ao FORNECEDOR multa moratória de 1,0% (um por cento) ao dia sobre o valor do objeto não executado, dedutível do pagamento devido, salvo nas hipóteses não imputáveis ao FORNECEDOR e plenamente justificadas à juízo do CONSUMIDOR.

7.3 Será oportunizado o contraditório e a ampla defesa antes da aplicação de quaisquer sanções previstas neste termo.

8. DAS ASSINATURAS DIGITAIS

8.1 Consigna-se neste termo de registro de preços que o certificado digital ou assinatura eletrônica tem a mesma validade jurídica de uma chancela assinada manualmente. Em sendo assim, as partes renunciam à possibilidade de exigir a troca, envio ou entrega das vias originais (não-eletrônicas) assinadas do instrumento, bem como renunciam ao direito de recusar ou contestar a validade das sobreditas assinaturas eletrônicas.

9 DO FORO

9.1 Fica eleito o foro da Comarca de Belém do Pará como único competente para dirimir eventuais dúvidas ou divergências, com exclusão de qualquer outro domicílio atual ou futuro, por mais privilegiado que seja.

Assim, ausentes vícios do consentimento, assinam as partes o presente instrumento para que produza todos os efeitos jurídicos predefinidos.

Belém/PA, XX de xxxxxxxx de 202X.

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA
Departamento Regional do Pará
SESI-DR/PA
CONSUMIDOR
Dário Antônio Bastos de Lemos
Superintendente

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
FORNECEDOR
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Representante Legal

Testemunhas:

.....
CPF:

.....
CPF: